



Número: **0801456-06.2019.8.15.0191**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **29/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| ELIZABETE SALVINO DE PINHO (EXEQUENTE) | ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES (ADVOGADO) HELDER LUIS HENRIQUES (ADVOGADO) |
| PAULO ROBERTO DE PINHO (EXEQUENTE) | ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES (ADVOGADO) HELDER LUIS HENRIQUES (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|-------------------|
| 41006 177 | 23/03/2021 16:10 | <u>Petição</u> | Petição |
| 41006 179 | 23/03/2021 16:10 | <u>2691867_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u> | Outros Documentos |
| 41006 186 | 23/03/2021 16:10 | <u>2691867_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 41006 188 | 23/03/2021 16:10 | <u>2691867_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 41006 189 | 23/03/2021 16:10 | <u>2691867_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_05</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/03/2021 16:09:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316093980200000039046715>
Número do documento: 21032316093980200000039046715

Num. 41006177 - Pág. 1

Successfully created



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Soledade**

PROCESSO N° 0801456-06.2019.8.15.0191

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[SEGURO]

AUTOR: ELIZABETE SALVINO DE PINHO, PAULO ROBERTO DE PINHO
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SEGURADORA LIDER
28 JAN 2020
Gabriela de Oliveira Barcelos
RG: 29.483.905-0

CARTA DE CITAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal do Promovente, nos autos supramencionado, **CITADO(A)**, por todo o conteúdo da inicial, em anexo, e para oferecer resposta no prazo legal, ficando advertido da segunda parte do art. 285 do CPC, de que se não for contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela promovente, sob pena de revelia e confissão.

SOLEDADE-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLGA MARIA DE BRITO RODRIGUES SILVA
Técnica Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
19092923463232500000024045059





Assinado eletronicamente por: OLGA MARIA DE BRITO
RODRIGUES SILVA

10/01/2020 07:56:17

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 27380330



20011007561717500000026425815

[imprimir](#)





| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL |
|---|----------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 0 | | 10/09/2020 | 1149 | 3800109389096 |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | TRIBUNAL | |
| 08/09/2020 | 2691867 | 08014560620198150191 | TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA | ORGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | |
| SOLEDADE | VARA UNICA | RÉU | 8565,12 | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | | |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | Jurídica | 09248608000104 | | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | | |
| ELIZABETE SALVINO DE PINHO | Física | 02310842427 | | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | | |
| AF0BAC2ED98439FB | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/03/2021 16:09:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032316094926100000039046724>
Número do documento: 21032316094926100000039046724

Num. 41006186 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES |
| Valor Nominal | R\$ 6.329,78 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Maio/2016 a Julho/2020 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 28/01/2020 a 08/09/2020 |
| Honorários (%) | 10 % |

Dados calculados

| | | |
|--|-----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1522 dias | 1,139011 |
| Percentual correspondente | 1522 dias | 13,901101 % |
| Valor corrigido para 01/07/2020 | (=) | R\$ 7.209,69 |
| Juros(224 dias-8,00000%) | (+) | R\$ 576,78 |
| Sub Total | (=) | R\$ 7.786,47 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 778,65 |
| Valor total | (=) | R\$ 8.565,12 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/PB

Processo n.º 08014560620198150191

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIZABETE SALVINO DE PINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Após remessa dos autos à Contadoria, houve apuração de cálculo no montante de R\$ 8.273,58, conforme ID [40697481 - Cálculos \(CÁLCULO ATUALIZADO\)](#). Conforme comprovante já juntado aos autos, o executado pagou o montante total de R\$ 8.565,12, em 10-09-2020, vejamos:

| Banco do Brasil | | | | N.º DA CONTA JUDICIAL 3800109389096 |
|--|------------------------|---|---------------------------------|--|
| N.º DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 10/09/2020 | AGÊNCIA (PREF / DV) 1149 | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| DATA DA GUIA 08/09/2020 | N.º DA GUIA 2691867 | N.º DO PROCESSO 08014560620198150191 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA SOLEDADE | | ORGÃO/VARA VARA UNICA | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 8565,12 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ELIZABETE SALVINO DE PINHO | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 02310842427 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA AF0BAC2ED98439FB | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |

Sendo assim, restando EVIDENTE que NÃO há qualquer saldo remanescente a ser quitado e que houve pagamento acima do montante apurado, vem postular pela EXTINÇÃO DOS AUTOS, nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOLEDADE, 18 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/03/2021 16:10:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103231610002270000039047327>
Número do documento: 2103231610002270000039047327

Num. 41006189 - Pág. 1